



**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2023-001-PP/CMB**

**TERMO DE REFERENCIADOS**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE.

**1 - Da Justificativa da Modalidade do Certame Licitatório**

A escolha da modalidade de Pregão Presencial para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

1.1 - Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do menor preço global em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

1.2 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípua da Câmara Municipal de Barcarena - CMB/PA, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I, parte integrante e indissolúvel do presente Edital.

**CONCLUI-SE A JUSTIFICATIVA:** Aquisição de Produtos de Consumo e Permanente, bem como serviços essenciais para atender as atividades da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

**2 - Objetivo da contratação**

**2.1 - OBJETO** - Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípua da Câmara Municipal de Barcarena - CMB/PA, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I, parte integrante e indissolúvel do presente Edital.

- Na vigência do Contrato são estimadas as quantidades previstas a seguir:



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE BARCARENA  
*O Poder Legislativo a Serviço do Povo*

**WANDSON OLIVEIRA**

CNPJ: 22.943.229/0001-00  
RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - CENTRO  
CEP: 68.445-000 - FONE: 91 3753-3102 / 3104  
BARCARENA - PARA

**SETOR DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

**LOTE 1**

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	ABACATE	KG	500		
2	ABACAXI	UND.	500		
3	BANANA	KG	500		
4	GOIABA	KG	500		
5	LARANJA	KG	800		
6	MAÇA VERMELHA	KG	400		
7	MACAXEIRA	KG	200		
8	MAMÃO	KG	300		
9	MANGA	KG	200		
10	MARACUJA	KG	300		
11	MELANCIA	KG	500		
12	MELÃO	KG	500		
13	NOZES	KG	100		
14	PERA	KG	500		
15	TANGERINA	KG	500		
16	UVA	KG	500		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE 2**

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
17	ABOBORA	KG	500		
18	ALHO	KG	50		
19	BATATA ESCOVADA	KG	1500		
20	BATATA LAVADA	KG	1500		
21	BETERRABA	KG	200		
22	CEBOLA	KG	500		
23	CENOURA	KG	500		
24	CHEIRO VERDE COENTRO SALSA	MÇ	500		
25	CHUCHU	KG	200		
26	COUVE	MÇ	500		
27	FEIJÃO VERDE	MÇ	400		
28	LIMÃO	KG	500		
29	MAXIXI	KG	200		
30	PEPINO	KG	200		
31	PIMENTÃO	KG	300		
32	PIMENTINHA VERDE DE CHEIRO	KG	100		
33	QUIABO	KG	100		
34	REPOLHO	KG	400		



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE BARCARENA  
*O Poder Legislativo a Serviço do Povo*

**WANDSON OLIVEIRA**

CNPJ: 22.943.229/0001-00  
RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - CENTRO  
CEP: 68.445-000 - FONE: 91 3753-3102 / 3104  
BARCARENA - PARA

**SETOR DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

35	TOMATE	KG	1500			
					<b>TOTAL</b>	

**LOTE 3**

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total	
36	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT C/200G	UND.	400			
37	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT C/400G	UND.	400			
38	AÇUCAR REFINADO 1KG	KG	1000			
39	AÇUCAR TRITURADO 1KG	KG	3000			
40	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML	UND.	300			
41	AMIDO DE MILHO 200G	UND.	500			
42	AMIDO DE MILHO 500G	UND.	500			
43	AMEIXA SECA 200g	LATA	100			
44	AMEIXAS FRESCAS	KG	100			
45	ARROZ TIPO 1 BRANCO 1KG	KG	1000			
46	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO 1KG	KG	500			
47	ARROZ TIPO 2 1KG	KG	500			
48	AVEIA EM FLOCOS DE 250G	UND.	500			
49	AZEITE DE DENDÊ 200ML	UND.	100			
50	AZEITE DE DENDÊ 500ML	UND.	100			
51	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 250ML	UND.	300			
52	AZEITONA INTEIRA VERDE 200G	UND.	200			
53	BATATA PALHA 300G	PCT	300			
54	BATATA PALHA 500G	PCT	300			
					<b>TOTAL</b>	

**LOTE 4**

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
55	BISCOITO CREAM CRAKER 400MG	PCT	1000		
56	BISCOITO DE MAISENA 400G	PCT	1000		
57	BISCOITO INTEGRAL 200G	UND.	1000		
58	BISCOITO INTEGRAL 400G	UND.	1000		
59	BISCOITO RECHEADO 140G	PCT	700		
60	BISCOITO RECHEADO 70G	PCT	700		
61	BISCOITOS WAFFER 150G	UND.	500		
62	CATCHUP 200G	UND.	500		
63	CAFÉ EM PÓ 250G	PCT	2500		
64	CALDO DE CARNE 57G	UND.	500		
65	CALDO DE LEGUMES 57G	UND.	500		
66	CALDO DEGALINHA 57G	UND.	500		
67	CHÁ 10G C/10 UND. CAMOMILA	CAIXA	250		
68	CHÁ 10G C/10 UND. CANELA	CAIXA	250		
69	CHÁ 10G C/10 UND. ERVACIDREIRA	CAIXA	250		



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE BARCARENA  
*O Poder Legislativo a Serviço do Povo*

**WANDSON OLIVEIRA**

CNPJ: 22.943.229/0001-00  
RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - CENTRO  
CEP: 68.445-000 - FONE: 91 3753-3102 / 3104  
BARCARENA - PARA

**SETOR DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

70	CHÁ 10G C/10 UND. ERVA DOCE	CAIXA	250		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE 5**

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
71	COLORIFICO 500G	PCT	100		
72	CONFEITO GRANULADO 80G	PCT	50		
73	CREME DE LEITE 200G	UND.	600		
74	ERVILHA 200G	UND.	500		
75	ERVILHA E CENOURA 200G	UND.	500		
76	ERVILHA E MILHO 200G	UND.	500		
77	FARINHA DE TRIGO 1KG C/ FERMENTO	KG	1500		
78	FARINHA DE TRIGO 1KG S/ FERMENTO	KG	1500		
79	FEIJÃO PRETO TIPO1 1 KG	KG	1500		
80	FEIJÃO RAJADO TIPO 1 1KG	KG	1500		
81	FEIJÃO TIPO 1 CARIOCA 1KG	KG	1500		
82	FERMENTO EM PÓ 100G	UND.	100		
83	FRUTAS CRISTALIZADAS	KG	100		
84	GELATINA SABORES 85G	PCT	100		
85	IOGURT 400G	GARRAFA	1500		
86	IOGURT 600G	GARRAFA	1500		
87	IOGURT 900G	GARRAFA	1500		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE 6**

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
88	LEITE COCO 200ML	UND.	500		
89	LEITE EM PO DESNATADO 200g	PCT	700		
90	LEITE EM PO DESNATADO 500g	PCT	700		
91	LEITE EM PO INTEGRAL 380g	PCT	2000		
92	LEITE EM PO INTEGRAL 200g	PCT	2000		
93	LEITE CONDENSADO 395G	UND.	700		
94	MACARRÃO CONCHA 500G	PCT	1000		
95	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	PCT	1000		
96	MAIONESE 250G	UND.	500		
97	MARGARINA 500G	UND.	1500		
98	MILHO VERDE 200G	UND.	200		
99	MOLHO DE PIMENTA 150ML	UND.	100		
100	OLEO SOJA 900ML	UND.	1500		
101	PIMENTA E COMINHO 100G	PCT	200		
102	SAL DE COZINHA 1KG REFINADO	KG	100		
103	SELETA DE LEGUMES 200G	UND.	500		
104	TEMPERO COMPLETO 300G	UND.	200		
105	TEMPERO COMPLETO 900G	UND.	200		



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE BARCARENA  
*O Poder Legislativo a Serviço do Povo*

**WANDSON OLIVEIRA**

CNPJ: 22.943.229/0001-00  
RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - CENTRO  
CEP: 68.445-000 - FONE: 91 3753-3102 / 3104  
BARCARENA - PARA

**SETOR DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

106	VINGRE DE ALCOOL 500ML	UND.	700		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE 7**

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
107	REFRIGERANTE 350ML PCT C/ 24	PCT.	500		
108	REFRIGERANTE DE COLA 2 LITROS	UND.	2000		
109	REFRIGERANTE DE COLA LIGHT 2 LITROS	UND.	500		
110	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2 LITROS	UND.	2000		
111	REFRIGERANTE DE LARANJA 2 LITROS	UND.	2000		
112	REFRIGERANTE DE UVA 2 LITROS	UND.	2000		
113	REFRIGERANTE DE GUARANÁ LIGHT 2 LITROS	UND.	500		
114	SUCO DE CAIXA 1L (SABORES DIVERSOS)	UND.	1000		
115	SUCO DE CAIXA 200ML (SABORES DIVERSOS)	UND.	2000		
116	SUCO PCT C/ 35G CX. C/ 15UND. (SAB. DIVERSOS)	PCT	2500		
117	AGUA MINERAL S/ GÁS 24X300ML GRANADA	PCT	1000		
118	AGUA MINERAL S/ GÁS 48X200ML COPO	CAIXA	1000		
119	AGUA MINERAL S/ GÁS 500ML PCT C/12 UND.	PCT	1000		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE 8**

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
120	APRESUNTADO FATIADO	KG	1000		
121	BACON DEFUMADO	KG	500		
122	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA	KG	2000		
123	FARINHA DE TAPIOCA	KG	2000		
124	LINGUIÇA MISTA	KG	300		
125	MORTADELA FATIADA	KG	300		
126	OVO DE GALINHA BR. COMUM	UND.	2000		
127	SALAME	KG	200		
128	SALSICHA EM CONSERVA 200G	LATA	500		
129	SARDINHA ENLATADA 250G	LATA	1000		
130	PRESUNTO	KG	500		
131	PALMITO EMBALAGEM C/200 G	POTE	100		
132	QUEIJO RALADO	PCT	500		
133	QUEIJO MUSSARELA	KG	500		
134	QUEIJO PRATO	KG	500		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE 9**

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
135	CARNE BOVINA - FILÉ	KG	200		
136	CARNE BOVINA - AGULHA ACEM	KG	1000		



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE BARCARENA  
*O Poder Legislativo a Serviço do Povo*

**WANDSON OLIVEIRA**

CNPJ: 22.943.229/0001-00  
RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - CENTRO  
CEP: 68.445-000 - FONE: 91 3753-3102 / 3104  
BARCARENA - PARA

**SETOR DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

137	CARNE BOVINA - AGULHA S/ OSSO	KG	500		
138	CARNE BOVINA - BISTECA AGULHA	KG	500		
139	CARNE BOVINA – PÁ COM OSSO	KG	750		
140	CARNE BOVINA - PICADINHO	KG	750		
141	CHARQUE	KG	500		
142	FRANGO – FILE PEITO	KG	200		
143	FRANGO ABATIDO	KG	500		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE 10**

ITEM	PÃES, DOCES E SALGADOS	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
144	BOLO DE CHOCOLATE - (3 QUILOS)	UND.	200		
145	BOLO DE LARANJA - (3 QUILOS)	UND.	200		
146	BOLO DE MACACHEIRA - (3 QUILOS)	UND.	200		
147	BOLO DE MARACUJÁ - (3 QUILOS)	UND.	200		
148	BOLO DE MILHO - (3 QUILOS)	UND.	200		
149	BOLO MOLE - (3 QUILOS)	UND.	200		
150	CANAPÉS VARIADOS	UND.	2000		
151	MINI CACHORRO QUENTE	UND.	5000		
152	MINI CROISSANTE C/RECHEIO (QUEIJO PRESUNTO OU FRANGO)	UND.	5000		
153	MINI CROISSANTE SIMPLES	UND.	5000		
154	MINI PIZZA	UND.	5000		
155	MINI SANDUICHE (PÃO DE FORMA C/ RECHEIO PRESUNTO)	UND.	5000		
156	MINI SANDUICHE (PÃO DE FORMA C/ RECHEIO)	UND.	5000		
157	MINI SANDUICHE (PÃO DE LEITE RECHEIO DE QUEIJO BRANCO)	UND.	5000		
158	TAPIOCA	UND.	5000		
159	PUDIM	UND.	2000		
160	SALGADINHOS QUENTES (COXINHA, CANUDINHO, PASTELZINHO, RISOLE, BOLINHO DE QUEIJO)	UND.	5000		
161	SALGADO PRONTO – COXINHA DE BACALHAU	UND.	5000		
162	SALGADO PRONTO – COXINHA DE CAMARÃO	UND.	5000		
163	SALGADO PRONTO – COXINHA DE CARNE BOVINA	UND.	5000		
164	SALGADO PRONTO – COXINHA DE FRANGO	UND.	5000		
165	SALGADO PRONTO – CROQUETE DE PRESUNTO	UND.	5000		
166	SALGADO PRONTO – EMPADA DE BACALHAU	UND.	5000		
167	SALGADO PRONTO – EMPADA DE CAMARÃO	UND.	5000		
168	SALGADO PRONTO – KIBE DE QUEIJO/CARNE BOVINA	UND.	5000		
169	SALGADO PRONTO – RISOLE DE CARNE	UND.	5000		



170	SALGADOS DE FORNO (PASTEL DE FORNO, EMPADAS, MINI QUICHE, CANUDINHOS)	UND.	15000		
171	SALGADOS FOLHADOS	UND.	5000		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE 11**

ITEM	PÃES, DOCES E SALGADOS	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
172	PÃO DE LEITE C/ RECHEIO	UND.	10000		
173	PÃO DE QUEIJO	UND.	10000		
174	PÃO DE CHÁ 50G	UND.	10000		
175	PÃO DE FORMA C/ CASCA	KG	500		
175	PÃO DE FORMA S/ CASCA	KG	500		
177	PÃO DE HAMBURGER 50G	UND.	7000		
178	PÃO FRANCÊS (CARECA) 50G	UND.	7000		
179	SALADA DE FRUTAS	KG	1000		
180	SOBREMESAS (TIPO PAVÊ, CHARLOTTE, TORTAS DE FRUTAS, TORTAS DIVERSAS)	UND.	5000		
181	SUCO DE POLPA DE FRUTAS – ACEROLA	LITRO	500		
182	SUCO DE POLPA DE FRUTAS – CAJÚ	LITRO	500		
183	SUCO DE POLPA DE FRUTAS – CUPUAÇÚ	LITRO	500		
184	SUCO DE POLPA DE FRUTAS – GOIABA	LITRO	500		
185	SUCO DE POLPA DE FRUTAS – GRAVIOLA	LITRO	500		
186	SUCO DE POLPA DE FRUTAS – LARANJA	LITRO	500		
187	SUCO DE POLPA DE FRUTAS – ABACAXI	LITRO	500		
188	SUCO DE POLPA DE FRUTAS – MARACUJÁ	LITRO	500		
189	TORTA SALGADA DE FRANGO	UND.	200		
190	TORTA SALGADA DE ATUM	UND.	200		
191	TORTA SALGADA DE BACALHAU	UND.	200		
192	TORTA SALGADA DE PALMITO	UND.	200		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE 12**

ITEM	AGUA E GÁS	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
193	GARRAÇÃO DE AGUA MINERAL EM POLIPROPILENO, 20L.	UND.	100		
194	RECARGA DE AGUA MINERAL S/ GÁS 20L	UND.	3000		
				<b>TOTAL</b>	

**2.3 - Período de Vigência do Contrato**

O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser prorrogado por conveniência da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, até o limite permitido na lei 8.666/93 e suas alterações.

**A - Licitação tipo:** Menor Preço por Lote



**B - Adjudicação do Objeto:** Por Lote

**C - Classificação orçamentária**

Nos termos do que dispõe o Art. 7º, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, as despesas decorrentes do contrato correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.

### **3 - Obrigações da Contratada**

Visando a execução dos serviços objeto deste instrumento, a CONTRATADA se obriga a:

3.1 - Responder por todos os ônus referentes aos produtos ofertados e serviços prestados, notadamente pelos encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como taxas, impostos e quaisquer outras exigências legais ou regulamentares que venham a incidir sobre a atividade aqui pactuada.

3.2 - Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros, em razão de acidentes ou de ação, omissão, dolosa ou culposa, de preposto da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.

3.3 - Fornecer os produtos e prestar os serviços à Câmara Municipal de Barcarena, conforme condições estabelecidas neste Edital, acatando de pronto sua substituição sempre que a Administração, motivadamente, demonstrar que o produto ou serviço é inapropriado ao uso a que se destina, por defeito de fabricação, acondicionamento, transporte, etc.

3.4 - A Empresa contratada respeitará as Normas de Acesso às dependências da Contratante.

3.5 - A Empresa contratada deverá informar o responsável que se reportará, direta e permanentemente, ao Gestor do Contrato, ou a alguém por ele designado, encarregado da gestão, com vistas à solução de possíveis problemas verificados durante sua vigência.

3.6 - A Contratada obriga-se a ressarcir a Câmara Municipal de Barcarena os prejuízos causados por seus funcionários quando estes forem provocados por imperícia/imprudência ou desrespeito às condições contratuais.

3.7 - Além das obrigações já citadas, a Contratada obriga-se ainda:

- a) assinar o termo do contrato no prazo estipulado no Edital;
- b) cumprir fielmente suas prestações contratuais em conformidade com os termos do Edital e dos seus anexos, do contrato e da proposta;



- c) não opor embaraços ao acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por parte do representante da Câmara Municipal de Barcarena, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações do fiscal para a correção de eventuais vícios encontrados;
- d) outras previstas na Lei n° 8.666/93 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078/90).
- e) a empresa contratada deverá observar, também, o dever de manter, durante a execução do contrato, todas as condições habilitatórias exigidas na licitação.

#### **4 - Obrigações da Contratante**

- 4.1 - Efetuar o pagamento da contratada na forma e prazo estipulados no instrumento contratual.
- 4.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução contratual em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666/93;
- 4.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;
- 4.4 - Impedir que terceiros, sem autorização, forneçam o objeto do contrato;
- 4.5 - Não aceitar produtos ou serviços que estejam fora das especificações contratadas;
- 4.6 - Comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato.

**WANDSON MOACIR CORRÊA DE OLIVEIRA**  
Ver. Presidente  
Câmara Municipal de Barcarena/PA